

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

ATAS DAS SESSÕES 00028/2026

Disponibilização: 19/08/2026 às 16h16m

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 28/2026 – SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 12 (doze) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026), Sessão na forma híbrida, às 9:00 horas, teve lugar a 28ª Reunião Ordinária de 2026, ocasião em que, a eminente Desembargadora MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO – PRESIDENTE da 2ª Câmara de Direito Privado, sem discrepância, foi aprovada a Ata da sessão Ordinária Nº 27ª/2026, Segunda Câmara de Direito Privado, do dia 05 (cinco) do mês de agosto do ano de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (PRESIDENTE), Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (ausente por motivos de férias, em respondância o Des. Paulo Airton Albuquerque, conforme a portaria Nº 1728/2026), Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE, Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela: Exma. Sra. Dra. LORAINÉ JACOB MOLINA e o representante da Defensoria Pública pela Exma. Sra. Dra. ANA TERESA BONIS CRUZ, sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA. **NA OCASIÃO, a Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (PRESIDENTE) RATIFICOU OS VOTOS PROVISÓRIOS DECIDIDOS POR UNANIMIDADE (ART. 92 § 2º DO RITJCE) "FICAM AS PARTES E ADVOGADOS(A) CIENTES NESTA SESSÃO ORDINÁRIA DE HOJE AOS 12 (doze) DE AGOSTO DE 2026 EM QUE OS PROCESSOS SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO ANTECIPADO PROVISÓRIO COM VOTAÇÃO UNÂNIME AGORA SÃO CONSIDERADOS DEFINITIVOS DE ACORDO COM O VOTO DOS EMINENTES RELATORES. RESSALVANDO-SE OS QUE POSSUEM REQUERIMENTOS DE PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL/PEDIDO DE VISTA, ENTRE OUTROS QUE A CASO ESTEJAM PENDENTES DE VOTAÇÃO. PROCESSOS COM REQUERIMENTOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL: 1- Agravo de Instrumento Nº 3013479-59.2026.8.06.0000 Agravante: Companhia Energética do Ceará - Enel Agravado: Maria Araújo Melo Lima Julgadores: Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Anunciado o processo, o advogado da parte agravada, Dr. Rafael Barbosa, OAB/CE 17 808, declinou o uso da palavra. Na sequência, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora." 2- Apelação Nº 0252296 - 33.2024.8.06.0001 Apte/Apdo: Gabriel Aragão de Carvalho (autor) Apte/Apdo: Caio Rafael Evangelhista Araújo e Outros (Promovidos) Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fizeram uso da palavra no prazo regimental o Dr. Pedro Henrique Vale, OAB/SP 350 533, na qualidade de advogado da parte autora e a Dra. Angelica Lopes, OAB/CE 23 484, na qualidade de advogada da parte promovida. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar provimento ao apelo da parte promovida e dar parcial provimento ao apelo do autor, nos termos do voto do eminente relator." 3- Apelação Nº 0192667- 75.2017.8.06.0001 Apelante: BR Empreendimentos Imobiliários Ltda Apelado: João César Conde Rocha Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator)(em repsondência ao Des.**

Carlos), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, constataram-se as ausências dos advogados da parte apelante Dra. Elaine Castro, OAB/CE 25 316, Dr. Vambster Uchôa, OAB/CE 30 436, Dr. Daniel Magalhães, OAB/CE 49 744, Dr. Matheus de Carvalho, OAB/CE 49 089, Dr. Thomas Silva, OAB/CE 20 498. Em seguida, tendo em vista as ausências dos advogados o processo foi julgado pelo sistema de voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 4- **Apelação Nº 0207142-89.2024.8.06.0001** Apelante: Vega S/A Transporte Urbano Apelado: Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda e Outros **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator)(em repsondência ao Des. Carlos), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Rafael Carneiro, OAB/CE 17 275, na qualidade de advogado da parte apelante. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 5- **Apelação Nº 0251658 - 34.2023.8.06.0001** Apelante: Itau Unibanco Holding S/A Apelada: Maria Auxiliadora Feitosa Paes Pequeno **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Eduardo Ferri, OAB/CE 21 310, na qualidade de advogado da parte apelante. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 6- **Apelação Nº 3001684-71.2025.8.06.0168** Apelante: Banco Itau Consignado S/A Apelado: José Valderi do Carmo **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Eduardo Ferri, OAB/CE 21 310, na qualidade de advogado da parte apelante. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 7- **Apelação Nº 0201252- 43.2022.8.06.0001** Apelante: Banco Itaucard S/A Apelado: Espólio de Jane Cle Ricardo Pinheiro **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator)(em repsondência ao Des. Carlos), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Eduardo Ferri, OAB/CE 21 310, na qualidade de advogado da parte apelante. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 8- **Apelação Nº 3001069-50.2025.8.06.0079** Apelante: Airton Lourenço Lopes Formiga Apelado: Banco Itau consignado S/A e outros **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Eduardo Ferri, OAB/CE 21 310, na qualidade de advogado da parte apelante. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”** 9- **Agravo de Instrumento Nº 3008948-27.2026.8.06.0000** Agravante: Pedro Henrique Rabelo da Silva Agravado: Montenegro Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Anunciado o processo, constatou-se a ausência do advogado da parte agravante o Dr. Samuel de Oliveira, OAB/CE 51 524. Em seguida, tendo em vista a ausência do advogado o processo foi julgado pelo sistema de voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou e m julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente relatora.”** 10- **Agravo de**

Instrumento Nº 3011679-93.2026.8.06.0000 Agravante: MCF - Administradora e Gerenciadora de Tecnologia e Serviços Ltda Agravado: Claro S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator)(em repsondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, constatou-se a ausência do advogado da parte agravante a Dra. Thais Medeiros, OAB/CE 46 135. Em seguida, tendo em vista a ausência da advogada, o processo foi julgado pelo sistema de voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

PROCESSOS ON LINE 11- Agravo de Instrumento Nº 3002876-24.2026.8.06.0000 Agravante: Francisco Rogério Farias Agravado: João Teixeira Júnior **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, fizeram uso da palavra no prazo regimental o Dr. Clint Maia, OAB/CE 41 443, na qualidade de advogado da parte agravada e a Dra. Tayane Timbó, OAB/CE 54 776, na qualidade de advogada da parte agravante. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento. Restando o agravo interno prejudicado, nos termos do voto do eminente relator.”**

12- Apelação Nº 3039725-26.2025.8.06.0001 Apte/Apdo: Layz Veras de Melo e Outros (Autora) Apte/Apdo: Itau Unibanco S/A outros (Promovido) **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator)(em repsondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, constatou-se a ausência da advogada da parte promovida a Dra. Luciana Barreto, OAB/SE 6 780. Em seguida, tendo em vista a ausência da advogada, o processo foi julgado pelo sistema de voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

13- Apelação Nº 0000986- 43.2009.8.06.0115 Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A on line Apelado: Deusimar de Sousa Costa e Outros (Apelados) **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator)(em repsondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Clint Maia, OAB/CE 41 443, na qualidade de advogado da parte apelada. Na sequência, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

14- Apelação Nº 0000626 - 08.2007.8.06.0171 Apelante: Thaíza Cavalcante Ricarte Apelado: Banco Bradesco S/A e Outro **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, constatou-se a ausência da advogada da parte apelante Dr. Winston Clayton Lima, OAB/RO 7 418. Em seguida, tendo em vista a ausência do advogado, o processo foi julgado pelo sistema de voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

PROCESSOS ON LINE - SEGREDO DE JUSTIÇA 15- Agravo de Instrumento Nº 3009463-62.2026.8.06.0000 Agravante: J. A. P. P. Agravada: A. L. T. P. Rep por F.T.T. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental a Dra. Vitória Pinheiro, OAB/CE 57 185, na qualidade de advogada da parte agravada. Na sequência, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

16- Agravo de Instrumento Nº 0621640-60.2026.8.06.0000 Agravante: D. A. da S. P. Agravado: M. J. dos A. A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental a Dr. Ronaldo Moreira, OAB/CE 52 138, na qualidade de advogado da parte agravada. Na

sequência, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator. Agravo interno prejudicado.”**

PROCESSOS COM PEDIDOS DE PREFERÊNCIA 17 - Embargos de Declaração Nº 0553086-61.2012.8.06.0001 Embargante: Isaias Vicente da Silva Júnior Embargado: José Marques Araújo e Outros **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator)(em repsondência ao Des. Carlos), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, constatou-se a presença do advogado da parte embargante o Dr. Glauco Cidrak, OAB/CE 11 743. Na sequência, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

18- Embargos de Declaração Nº 3006562-24.2026.8.06.0000 Embargante: Banco do Brasil S/A Embargada: Luzanira Maria de Andrade Gomes **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, constatou-se a ausência do advogado do parte embargada o Dr. José Welton dos Santos, OAB/SP 419 434. Na sequência, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTA 19- Embargos de Declaração Nº 0631381-03.2021.8.06.0000 Embargante: Mito Comércio de Veículos Ltda Embargada: Ana Patricy Queiroz de Souza **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Em sessão de julgamento realizada em 03(três) de junho do corrente ano em votação pelo Sistema de voto antecipado Provisório o eminente Des. Everardo Lucena Segundo pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, o pedido foi concedido e o processo foi adiado. Na presente sessão, o eminente Des. Paulo Airtton Albuquerque Filho proferiu o voto conhecendo do recurso para negar-lhe provimento. Em seguida, o eminente Des. Everardo Lucena Segundo proferiu o voto vista para *conhecer dos recursos para negar provimento ao Recurso da Mito Comércio de Veículos Ltda e Dar provimento ao Recurso de Ana Patricy Queiroz, logo após o eminente Des. Paulo Airtton Albuquerque Filho* manifestou considerações de voto mantendo o seu entendimento, ato continuo a eminente Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro acompanhou o voto divergente, ficando o acórdão sob a lavra do eminente desembargador vistor. **Síntese de julgamento: "O Colegiado, por maioria, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao Recurso da Mito Comércio de Veículos Ltda e Dar provimento ao Recurso de Ana Patricy Queiroz nos termos do voto do eminente Des. Everardo Lucena Segundo(voto vencedor)."**

DEMAIS PROCESSOS 20-Agravo de Instrumento 3013485-66.2026.8.06.0000 Polo ativo JEANE FERREIRA DOS SANTOS Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

21-Agravo de Instrumento 3012207-30.2026.8.06.0000 Polo ativo ALEXANDRE RANIERE LIMA FRANCISCA VALERIA DE LIMA SOUZA Polo passivo FRANCISCO ARISTIDES SANTOS VIEIRA JUNIOR **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

22-Agravo de Instrumento 3017319-77.2026.8.06.0000 Polo ativo POSTO GOL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA Polo passivo PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do eminente relator.”**

23-Agravo de Instrumento 3009415-

06.2026.8.06.0000 Polo ativo M. F. C. D. M. Polo passivo SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **24-Agravo de Instrumento 3014291-04.2026.8.06.0000** Polo ativo GLAICE CRISTINA BASTOS ARAUJO Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **25-Agravo de Instrumento 3024539-63.2025.8.06.0000** Polo ativo Banco do Brasil S.A Polo passivo CLARA ESTELA GOMES **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **26-Agravo de Instrumento 3014409-77.2026.8.06.0000** Polo ativo BRASILCREDITO S/C LTDA - EPP Advogado(s) - Polo ativo THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR - (CE19880-A) Polo passivo EDIFICIO JANGADA FORTALEZA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **27-Agravo de Instrumento 3013727-25.2026.8.06.0000** Polo ativo FRANCISCO IGOR CHAVES DA SILVA e GERMANO DE BRITO DA SILVA Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **28-Agravo de Instrumento 3008851-27.2026.8.06.0000** Polo ativo Banco do Brasil S.A Polo passivo JOSE FLORIANO VIEIRA DE SOUSA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **29-Agravo de Instrumento 3016406-95.2026.8.06.0000** Polo ativo JOAO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR Polo passivo ASSOCIACAO DOS MORADORES E PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL IGNEZ FIUZA - AMORIF **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **30-Agravo de Instrumento 3009861-09.2026.8.06.0000** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA Polo passivo DAVID IVO DOS SANTOS OLIVEIRA FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA e NARA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **31-Agravo de Instrumento 3012005-53.2026.8.06.0000** Polo ativo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS Polo passivo MARIA DO SOCORRO PEQUENO FERREIRA ALBUQUERQUE **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **32-Apelação Cível 3080000-17.2025.8.06.0001** Polo ativo FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA Polo passivo BANCO MASTER S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des.

MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 33-Apelação Cível 3000524-80.2026.8.06.0166 Polo ativo MARIA LUCIA FERREIRA DIAS Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 34-Apelação Cível 0201024-41.2024.8.06.0052 Polo ativo MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ALMEIDA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 35-Apelação Cível 3001468-08.2026.8.06.0029 Polo ativo MARIA ARAUJO DO VALE Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 36-Apelação Cível 0269834-27.2024.8.06.0001 Polo ativo MARIA SONIA BORGES DA NOBREGA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 37-Apelação Cível 3000065-32.2025.8.06.0128 Polo ativo AURINEIDE MARIA MAIA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 38-Apelação Cível 3000676-17.2026.8.06.0300 Polo ativo FRANCISCO BATISTA DE SOUSA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 39-Apelação Cível 3007104-86.2025.8.06.0029 Polo ativo MARIA EULINA DA SILVA FERREIRA Polo passivo BANCO AGIBANK S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 40-Apelação Cível 3041981-39.2025.8.06.0001 Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo MARIA DE FÁTIMA CARVALHO MORENO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 41-Apelação Cível 3001446-81.2025.8.06.0029 Polo ativo ANTONIA DIOLINA FILHA Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator.”** 42-Apelação Cível 0201140-27.2024.8.06.0091 Polo ativo TIM CELULAR S.A. Polo passivo ANTONIA MICHKAELLE DUARTE SILVA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no**

mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 43-Apelação Cível 3000977-90.2025.8.06.0140 Polo ativo BANCO RCI BRASIL S.A Polo passivo LUCINEIDE MARTINS DE OLIVEIRA DUARTE **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **44-Apelação Cível 3000120-02.2025.8.06.0154** Polo ativo VITORIA IZAKIELE RODRIGUES FERREIRA Polo passivo ERINALDO COSTA DE LIMA MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DO CARMO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **45-Apelação Cível 0200548-31.2022.8.06.0130** Polo ativo MAIZE CARVALHO LIMA Polo passivo RAIMUNDO RODRIGUES BEZERRA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **46-Apelação Cível 0258111-45.2023.8.06.0001** Polo ativo COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SAO PAULO Polo passivo PEDRO JORGE ALMEIDA DE CASTRO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **47-Apelação Cível 3000878-35.2024.8.06.0115** Polo ativo ADRIANA VIANA DA COSTA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **48-Apelação Cível 0200306-44.2022.8.06.0107** Polo ativo FRANCISCO BENICIO NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR LEANDRO BENICIO NOGUEIRA DIOGENES Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **49-Apelação Cível 3063215-77.2025.8.06.0001** Polo ativo BRUNO BOYADJIAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Polo passivo VICTOR HUGO VALE DE SOUZA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **50-Apelação Cível 0000068-38.2014.8.06.0188** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA Polo passivo CICERO GADELHA DA SILVA FRANCISCO CLAUDIMAR GOMES CARNEIRO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **51-Apelação Cível 3027740-60.2025.8.06.0001** Polo ativo JOSE BRUNO SOUZA BATISTA Polo passivo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **52-Apelação Cível 0899112-73.2014.8.06.0001** Polo ativo ANA CRISTINA DA SILVA MOURA Polo passivo OI MOVEL S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em

respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 53-Apelação Cível 0144527-73.2018.8.06.0001 Polo ativo BANCO SAFRA S A Polo passivo RAFAEL MADEIRA BEZERRA BEZERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 54-Apelação Cível 3002248-61.2025.8.06.0035 Polo ativo MARIA DAS GRACAS DA SILVA FREIRE Polo passivo ENEL BRASIL S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 55-Apelação Cível 0236743-14.2022.8.06.0001 Polo ativo CORPVS - CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA Polo passivo THIAGO DA SILVA VIANA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 56-Apelação Cível 3000007-50.2024.8.06.0100 Polo ativo MARGARIDA DA COSTA MOURA Polo passivo BANCO BRADESCO SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 57-Apelação Cível 3004718-28.2025.8.06.0112 Polo ativo ANTONIA ELISA PESSOA DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 58-Apelação Cível 3107214-80.2025.8.06.0001 Polo ativo MARIA HELENA DE FARIAS PAIVA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 59-Apelação Cível 0281168-58.2024.8.06.0001 Polo ativo JOSE CARLOS MOREIRA Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 60-Apelação Cível 3003029-60.2024.8.06.0151 Polo ativo ANTONIA BARROS OLIVEIRA FERNANDES Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 61-Apelação Cível 0202917-47.2024.8.06.0091 Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo JOSE URQUIZA RODRIGUES **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 62-Apelação Cível 0201041-26.2024.8.06.0166 Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. e BANCO ITAU CONSIGNADO S.A Polo passivo FRANCISCO ALVES GOIS **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des.

Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 63-Apelação Cível 3000127-27.2025.8.06.0143 Polo ativo MARIA ALONEIDE FERREIRA DIAS Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 64-Apelação Cível 0201598-62.2023.8.06.0064 Polo ativo RUTILENE SOUZA DE MOURA DA SILVA Polo passivo BRAISCOMPANY SOLUCOES DIGITAIS E TREINAMENTOS LTDA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 65-Apelação Cível 3003457-69.2025.8.06.0163 Polo ativo MARIA VIVIANE DE SOUSA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 66-Apelação Cível 3011483-57.2025.8.06.0001 Polo ativo A. R. P. D. S. Polo passivo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 67-Apelação Cível 3001618-94.2025.8.06.0070 Polo ativo ANTONIO ALVES DE AZEVEDO Polo passivo D. A. D. S. e JOANA PAULA PEREIRA SILVA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 68-Apelação Cível 0139221-75.2008.8.06.0001 Polo ativo CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A Polo passivo HERALDO BERGMAN ANTUNES DO MONTE E SILVA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 69-Apelação Cível 3000282-44.2025.8.06.0300 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo MARIA CARLOS DA SILVA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 70-Apelação Cível 3000298-83.2026.8.06.0131 Polo ativo FRANCISCA MARIA FERREIRA BARROS Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 71-Apelação Cível 0200059-92.2023.8.06.0086 Polo ativo ITAPEVA X MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS Polo passivo ALISON FERREIRA CAVALCANTE **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE (relator) (em respondência ao Des. Carlos), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 72-Agravo de Instrumento 3006405-51.2026.8.06.0000 Polo ativo GERLAN LOPES DIAS Polo passivo ASSOCIACAO IGREJA ADVENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS **Julgadores:** Exmo.

Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 73-Embargos de Declaração - 0636690-34.2023.8.06.0000 Polo ativo Banco do Brasil S.A Polo passivo Espolio de Jose Alberto Mendonca Souza **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 74-Agravo de Instrumento 3009705-21.2026.8.06.0000 Polo ativo FRANCISCA BRITO DOS SANTOS Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 75-Agravo de Instrumento 3017266-96.2026.8.06.0000 Polo ativo VERA LUCIA FELIX DOS SANTOS Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 76-Agravo de Instrumento 3015230-81.2026.8.06.0000 Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo ANA MONALISA FERREIRA PINTO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, julgando prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do eminente relator.”** 77-Agravo de Instrumento 3006313-73.2026.8.06.0000 Polo ativo LINK BARATO.COM TELECOMUNICACOES LTDA Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 78-Agravo de Instrumento 3008449-77.2025.8.06.0000 Polo ativo OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA Polo passivo UIRAPURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 79-Apelação Cível 0228403-13.2024.8.06.0001 Polo ativo GAIATTA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA MARIA LIANEIDE PINHEIRO PINTO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 80-Apelação Cível 0210971-78.2024.8.06.0001 Polo ativo JACINTA ARAUJO RODRIGUES Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 81-Apelação Cível 0258545-05.2021.8.06.0001 Polo ativo BANCO C6 CONSIGNADO Polo passivo COSMO FERREIRA ARAUJO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 82-Apelação Cível 3018297-85.2025.8.06.0001 Polo ativo BANCO AGIBANK S.A Polo passivo FRANCISCO JOSE BATALHA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-**

lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 83-Apelação Cível 0423580-03.2010.8.06.0001 Polo ativo MOACIR AUGUSTO CAMPOS Polo passivo JOAO LANDIM NETO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

84-Apelação Cível 0279863-73.2023.8.06.0001 Polo ativo JOSE CORDEIRO DA COSTA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

85-Apelação Cível 3000041-36.2026.8.06.0300 Polo ativo MARINA ALVES FERREIRA IZIDORIO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

86-Apelação Cível 3000544-93.2026.8.06.0094 Polo ativo MARIA APARECIDA CANUTO DE AGUIAR SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

87-Apelação Cível 3005922-18.2026.8.06.0001 Polo ativo MANUEL CASSIANO DA SILVA Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

88-Apelação Cível 3001067-28.2026.8.06.0055 Polo ativo PEDRO ALVES DOS SANTOS Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

89-Apelação Cível 3000288-90.2026.8.06.0114 Polo ativo MARIA ELIAS DO NASCIMENTO Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

90-Apelação Cível 3095570-43.2025.8.06.0001 Polo ativo ROGERIO SABOIA DE ALMEIDA Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

91-Apelação Cível 0227554-41.2024.8.06.0001 Polo ativo MARDONIO ZACARIAS DA PAZ NETO Polo passivo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. CONDOMINIO RESIDENCE CLUB AT HARD ROCK HOTEL FORTALEZA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

92-Apelação Cível 0054694-36.2017.8.06.0112 Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA Polo passivo Jose Willame Egidio Cavalcante DIALA MARIA ALVES CAVALCANTE e D M A CAVALCANTE **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

93-Apelação Cível 0201190-66.2023.8.06.0001 Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE

FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, anulando a sentença, nos termos do voto do eminente relator.” 94-Apelação Cível 0208464-76.2026.8.06.0001** Polo ativo PEDRO GABRIEL DA SILVA SOUSA Polo passivo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 95-Apelação Cível 3040393-60.2026.8.06.0001** Polo ativo FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BARBOSA Polo passivo BANCO C6 S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 96-Apelação Cível 3044228-27.2024.8.06.0001** Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo SOLANGE MARIA SANTOS BARBOZA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 97-Apelação Cível 3003960-18.2025.8.06.0090** Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Polo passivo VITORIA FERREIRA DA SILVA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator.” 98-Apelação Cível 0243998-86.2023.8.06.0001** Polo ativo CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO RAIMUNDO SA Polo passivo WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 99-Apelação Cível 3002249-46.2025.8.06.0035** Polo ativo LUCIA CRUZ GOUVEIA Polo passivo ENEL BRASIL S.A e COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 100-Apelação Cível 3033091-14.2025.8.06.0001** Polo ativo MICHEL WEBSTER DIAS MARINHO Polo passivo ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 101-Embargos de Declaração Cível 0070964-04.2016.8.06.0167** Polo ativo WSTC SOHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Polo passivo ARETHA CORREIA CUNHA FRANCISCO ERLANIO MATOSO DE ALMEIDA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 102-Apelação Cível 0002178-48.2011.8.06.0177** Polo ativo VALBER FORTE FEIJO e JOSE FERREIRA DE SOUSA Polo passivo PROCAJU INDUSTRIAL LTDA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 103-Apelação Cível 3001784-18.2025.8.06.0300** Polo ativo ADELSOM DE SOUSA VIEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, anulando a**

sentença, nos termos do voto do eminente relator.” 104-Apelação Cível 0051364-06.2021.8.06.0075 Polo ativo D. A. L. F. Polo passivo CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 105-Apelação Cível 0264254-50.2023.8.06.0001 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo TEREZINHA LINO DA CRUZ **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 106-Apelação Cível 0010383-80.2009.8.06.0001 Polo ativo Banco do Brasil S.A Polo passivo Maria Irene das Neves Nunes **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 107-Apelação Cível 0208168-51.2022.8.06.0112 Polo ativo SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHAS E EMBALAGENS LTDA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 108-Apelação Cível 3001773-60.2024.8.06.0029 Polo ativo ANTONIO VIEIRA DA SILVA Polo passivo SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA BANCO BRADESCO S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e DES. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 109-Agravo de Instrumento 3012494-90.2026.8.06.0000 Polo ativo MARIA MIGUEL DE CASTRO OLIVEIRA Polo passivo ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”** 110-Agravo de Instrumento 3013207-65.2026.8.06.0000 Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Polo passivo MARIA JOSE DA SILVA SOUZA **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”** 111-Apelação Cível 0244173-80.2023.8.06.0001 Polo ativo JOSE WASHINGTON ABREU DA CRUZ CARLOS AUGUSTO BRAGA SANTOS PATRICIA BRAGA DA CRUZ Polo passivo WIZ CONSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA LIBERTY SEGUROS S/A CAO A MOTOR DO BRASIL LTDA **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”** 112-Apelação Cível 3027526-69.2025.8.06.0001 Polo ativo BANCO BMG SA Polo passivo ELIETE GOMES DA SILVA ALMEIDA **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar provimento ao apelo da autora e dar provimento ao apelo do banco, nos termos do voto da eminente relatora.”** 113-Apelação Cível 3006750-61.2025.8.06.0029 Polo ativo ANTONIA BRITO DE OLIVEIRA LIMA Polo passivo BANCO AGIBANK S.A **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”**

114-Apelação Cível 3001230-97.2025.8.06.0166 Polo ativo BANCO CETELEM S.A. Polo passivo RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO SALES **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”**

115-Apelação Cível 3042373-76.2025.8.06.0001 Polo ativo MGM SERVICOS DE COBRANCA LTDA - ME Polo passivo ULISSES HOLANDA LAGES **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”**

116-Apelação Cível 3000944-10.2025.8.06.0170 Polo ativo MARIA DO SOCORRO SOARES ARAUJO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente relatora.”**

117-Agravo de Instrumento 3015163-19.2026.8.06.0000 Polo ativo FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

118-Agravo de Instrumento 3009472-24.2026.8.06.0000 Polo ativo SANDRA MARIA TEIXEIRA HOLANDA Polo passivo FRANCISCO ARIVALDO MOREIRA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

119-Agravo de Instrumento 3011185-34.2026.8.06.0000 Polo ativo FRANCISCO MARCOS RODRIGUES FREIRE Polo passivo MARIA LUCIA DOS SANTOS FREIRE FRANCISCO MARCILIO RODRIGUES FREIRE MEIRYANE RODRIGUES FREIRE ALINNE GONCALVES FREIRE FUKUDA JOAO MARLON EMANUEL SANTOS FREIRE **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

120-Agravo de Instrumento 3005424-22.2026.8.06.0000 Polo ativo JOSE ADEMAR MARQUES Polo passivo BEATRIZ PERNAMBUCO MARQUES **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

121-Agravo de Instrumento 3015842-53.2025.8.06.0000 Polo ativo FRANCISCO NARCISIO SALES CARVALHO Polo passivo LUIS SERGIO CARVALHO FRANKLIN **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, julgando prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do eminente relator.”**

122-Agravo de Instrumento 3010684-80.2026.8.06.0000 Polo ativo Em segredo de justiça Polo passivo DANIEL OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

123-Agravo de Instrumento 3008967-33.2026.8.06.0000 Polo ativo BOLIVAR ANDRADE GADELHA Polo passivo ANDRE FIGUEIREDO PONTES **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”**

124-Agravo de Instrumento 3014008-78.2026.8.06.0000 Polo ativo J. B. N. F. F. Polo passivo BANCO PAN S.A. e BANCO C6

CONSIGNADO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **125-Agravo de Instrumento 3012205-60.2026.8.06.0000** Polo ativo FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Polo passivo ANTONIA ALMEIDA DOS SANTOS e M. E. S. N. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **126-Agravo de Instrumento 3012883-75.2026.8.06.0000** Polo ativo J W G TEIXEIRA FRIGORIFICO LTDA JOSE WILLAME GONCALVES TEIXEIRA LUIZA MARIA MONTEIRO GOMES Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **127-Agravo de Instrumento 3011181-94.2026.8.06.0000** Polo ativo SHEYLA ALVES BRANCO DE SOUZA Polo passivo YURI DO NASCIMENTO LIMA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **128-Agravo de Instrumento 3003233-04.2026.8.06.0000** Polo ativo HERBSTHER LIMA BEZERRA Polo passivo G. Q. B. D. F.; I. Q. B. D. F. KARINE QUEIROZ DE ALMEIDA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **129-Apelação Cível 0240526-77.2023.8.06.0001** Polo ativo ANTONIA DIANA CARDOSO DO NASCIMENTO Polo passivo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **130-Apelação Cível 3002119-37.2025.8.06.0300** Polo ativo ANTONIO FERREIRA DA SILVA Polo passivo BANCO CBSS S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **131-Apelação Cível 0227165-56.2024.8.06.0001** Polo ativo JOSE MARIA MOREIRA CASTRO Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **132-Apelação Cível 0267011-80.2024.8.06.0001** Polo ativo LIDUINO MONTEIRO BARBOSA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **133-Apelação Cível 0211131-69.2025.8.06.0001** Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo MARIA LEDA CHAVES **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **134-Apelação Cível 0200308-23.2024.8.06.0049** Polo ativo MARIA GORETE RODRIGUES DOS SANTOS Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A e ITAU UNIBANCO S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **135-Apelação Cível 0257181-27.2023.8.06.0001** Polo ativo MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **136-Apelação Cível 3002741-34.2025.8.06.0101** Polo ativo MARIA ZENI AGUIAR LIMA Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **137-Apelação Cível 3000584-78.2025.8.06.0169** Polo ativo FRANCISCO JANDUIR MOURA VIANA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **138-Apelação Cível 3000478-44.2025.8.06.0096** Polo ativo GLEICIANE RODRIGUES FARIAS Polo passivo RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE QUADRO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **139-Apelação Cível 3029895-36.2025.8.06.0001** Polo ativo MARCIO VALERIO CORREIA GUERRA Polo passivo Banco do Brasil S. A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **140-Apelação Cível 3000463-19.2026.8.06.0071** Polo ativo ANDRESSA BARBOSA MOREIRA Polo passivo NU PAGAMENTOS S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **141-Apelação Cível 3015940-98.2026.8.06.0001** Polo ativo J. C. N. Polo passivo TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **142-Apelação Cível 3001404-95.2026.8.06.0029** Polo ativo MIRIAM MOURA DA SILVA Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **143-Apelação Cível 3000117-82.2026.8.06.0131** Polo ativo EMANOEL MESSIAS PEREIRA DE ARAUJO Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **144-Apelação Cível 0285567-38.2021.8.06.0001** Polo ativo VICTOR PINHEIRO COUTINHO Polo passivo ELIANA SALES DA SILVA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” **145-Habeas Corpus Cível 3007307-04.2026.8.06.0000** Polo ativo DANIEL OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR Polo passivo 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE e MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por

unanimidade, acordou em conceder a ordem de habeas corpus, nos termos do voto do eminente relator.” PROCESSOS RETIRADOS DE MESA: requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 3006530-71.2024.8.06.0167. O eminente Des. **EVERARDO LUCENA SEGUNDO** requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 3006474-83.2026.8.06.000. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** O eminente Des. **PAULO AIRTON ALBUQUERQUE** (em resposta ao Des. Carlos) requereu que fosse retirado de pauta: Apelação Cível 3000516-46.2024.8.06.0143. O eminente Des. **EVERARDO LUCENA SEGUNDO** requereu que fosse retirado de pauta: Apelação Cível 3088675-66.2025.8.06.0001 **Diversos:** Para a presente sessão, foram pautados 151 processos, julgados 147 e houveram 9 sustentações orais. Todos os demais processos pautados para esta sessão que foram julgados por votos provisórios, agora são considerados definitivos por unanimidade, de acordo com o voto dos eminentes relatores. **TÉRMINO DOS TRABALHOS: A Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO - PRESIDENTE da 2ª Câmara de Direito Privado**, como se nada mais houvesse a tratar, agradeceu a todos sob as bênçãos de Deus e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2026.

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO

Presidente da 2ª Câmara de Direito

KÁTIA TEIXEIRA

Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176228> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

